



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Estado de São Paulo

Ofício nº 427/2013-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 10 de junho de 2013.

Ref.: Requerimento nº 556/13-CMV
Vereador Egivan Lobo Correia
Processo administrativo nº 7.848/13-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador Egivan Lobo Correia, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência os esclarecimentos aos quesitos formulados, como segue:

- Foram feitos estudos técnicos para que os exames de habilitação sejam realizados no local da festa do figo?

Resposta: Consoante informação ofertada pela Secretaria de Transportes e Trânsito, não é permitida no interior do Parque Municipal de Exposições Monsenhor Bruno Nardini a realização de exames de habilitação, tendo em vista que o Código de Trânsito Brasileiro estabelece que as provas devam acontecer em vias públicas de circulação.

Outrossim, cabe informar que o órgão técnico da Municipalidade está estudando um local mais apropriado para a realização dos referidos exames.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

Número de Protocolo 00904/2013	Câmara Municipal de Valinhos	
	Data de Protocolo: 10/06/2013 Hora de Protocolo: 17:06:00	
	Interessado: PREFEITURA DE VALINHOS	
	Procedência: CÂMARA MUNICIPAL	
	Espécie: REQUERIMENTO	
	Número: OFNº 427/2013 DTL/SAJI Documento: 10/06/2013	
	Assunto: REQUERIMENTO Nº 556/13-CMV VEREADOR EGIVAN LOBO CORREIA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.848/13-PMV	

CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal

Sua Excelência, o senhor
LOURIVALDO MESSIAS DE OLIVEIRA
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de
Valinhos

(FCCG/fccg)